

DIREITO TRIBUTÁRIO ATUAL

RUY BARBOSA NOGUEIRA

Co-editado pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário da Universidade de São Paulo e Editora Resenha Tributária, está sendo lançado o volume 6 desta série de coletâneas, com o título acima, com o qual o IBDT/USP também comemora sua quingentésima (500.ª) reunião de estudos da "Mesa Semanal de Debates" realizados na Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Com este volume os seus livros alcançam 1.678 páginas. Tendo cada volume índices geral e alfabético-remissivo, vêm compondo um verdadeiro dicionário de Direito Tributário (tratado casuístico), de fácil consulta para os universitários, funcionários fiscais, contribuintes, julgadores e profissionais.

Estes livros publicam os casos e problemas tributários selecionados como mais atuais e de maior interesse geral, que a experiência diária e o conhecimento dos especialistas de todas as áreas deste ramo, reunidos, trazem ao debate, devidamente equacionados, comentados e dando-lhes fundamentadamente as respectivas soluções.

Como um dos maiores Mestres mundiais do Direito Tributário, que é o Catedrático da República Federal da Alemanha em Colônia, Klaus Tipke, ressalta às pp. 521-522 do v. 3 desta coleção, "Os contribuintes e seus assessores não confiam em palavras e limites do sentido literal da lei, senão na situação jurídica esclarecida pela jurisprudência, pelas normas administrativas e pelos comentários".

Se os comentários mesmo individuais têm essa utilidade e confiabilidade por parte dos interessados, parece evidente que, quando estes comentários tenham sido objeto do crivo das discussões e análises dos especialistas de todas as categorias, reunidos, estes não de trazer maior confiabilidade pelo *feeling* dos *experts* na solução dessas questões que mais estejam preocupando os contribuintes e seus assessores. Daí a grande aceitação que esta coleção universitária e profissional vem tendo por parte dos interessados. A publicação desses estudos foi mesmo deliberada dentro dos objetivos fundantes da Universidade, que são a pesquisa, o ensino e a prestação de serviços à comunidade.

Outro aspecto a ser ressaltado, porque é inédito e sem dúvida pioneiro dentro da Universidade brasileira, foi o da criação do diálogo entre as administrações fiscais, órgãos judicantes, professores, causídicos, profissionais, assessores e orientadores tributários com os alunos dos níveis de mestrado e de doutorado da área de Direito Tributário.

Com isto a Universidade não só convoca todas as funções e profissões para, com seus conhecimentos e experiência colaborarem no ensino dessa disciplina, mas criou um verdadeiro laboratório jurídico para todos esses estudiosos.

Com a perseverança de já há muitos anos (até o presente alcançou 511 reuniões de estudos, às 5as. feiras, das 8 às 10h), é que chegou a essa possibilidade de publicar esses trabalhos e respectivas soluções.

A própria idéia desse *estudo dialogado* foi uma antecipação das recomendações dos 19.º e 34.º Congressos Internacionais de Direito Financeiro e Fiscal da maior e mais prestigiosa associação desse gênero que é a International Fiscal Association com sede na Holanda (reconhecida como órgão consultivo da ONU), cujos resumos dos relatórios estão às pp. 1.638/1.647 deste volume 6, dos quais podemos ressaltar as citadas recomendações: . . . “foi recomendada a educação permanente nas escolas primárias, secundárias e na Universidade quanto à consciência fiscal e a necessidade de assistência ao contribuinte. O relatório inglês demonstrou o êxito desse tipo de ensino (p. 1.643).

“No âmbito do diálogo entre a administração e os contribuintes, os orientadores tributários desempenham um papel essencial de intermediários (p. 1.647)”.

Não poderia, pois, haver ambiente mais propício para se reunirem os estudiosos de todos os setores tributários ou fiscais para o diálogo sobre as questões polêmicas ou práticas, do que no Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Universidade, na procura das soluções das questões de maior alcance, em harmonia com os princípios fundantes do Direito e da Justiça. O próprio lema do IBDT/USP é, precisamente *Pró Ensino e Justiça da Tributação* e tendo em vista o conceito hoje universal de que “a interpretação e aplicação das leis tributárias não é pró fisco, nem pró contribuinte, mas *pro lege*”.

Finalmente queremos concluir esta recensão do volume 6, que contém 15 trabalhos selecionados pela comissão de publicações e (com licença dos demais colaboradores) pedir especial atenção dos interessados para a monografia “Decadência e prescrição no Direito Tributário”, de autoria do notável jurista, filólogo e comparatista Brandão Machado, sócio fundador do IBDT/USP que, com esse excepcional trabalho enriquece a literatura brasileira.

Examina o Sistema Tributário Nacional, a jurisprudência e, mediante aprofundada pesquisa na literatura dos países que melhor elaboraram esses institutos jurídico-tributários, historia e reconstrói essa temática, oferecendo conclusões crítico-valorativas contra a atual jurisprudência do STF, que sem dúvida é pró fisco e precisa ser *pro lege*. A esta problemática que, há tantos anos vem preocupando os órgãos judicantes do Brasil e os estudiosos da matéria, a nosso ver Brandão Machado traz uma colaboração definitiva e muito oportuna. O Brasil está estudando novas formulações constitucionais e dentro dela se espera nova estrutura jurídico-tributária, que precisa ser elaborada de conformidade com a ciência e a justiça do bom Direito.

Todos os demais trabalhos selecionados e publicados são temas, casos e questões da atualidade. Por isso mesmo publicados sob o título abrangente de “Direito Tributário Atual”. Cerca de 1.000 exemplares estão sendo enviados aos associados do Brasil e do exterior e a bibliotecas universitárias pelo IBDT/USP. Os demais exemplares poderão ser encontrados na editora ou nas livrarias jurídicas.